



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 318/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio SabedottiFornari- Prefeito Municipal e a secretaria competente, o patrolamento e cascalhamento** em todas as ruas do **bairro Jardim Semíramis**, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança e mobilidade aos moradores.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário devido à situação crítica das vias do bairro Jardim Semíramis, que apresentam buracos, desníveis e muita poeira em tempos secos e lama em períodos de chuva, prejudicando a circulação de veículos e pedestres. O patrolamento e o cascalhamento são medidas urgentes para garantir a trafegabilidade, facilitar o acesso dos serviços públicos (como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo) e melhorar a qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

